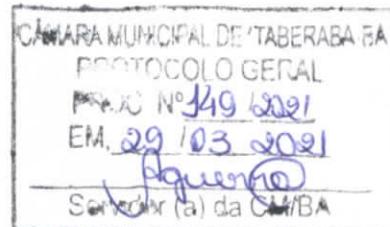




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DE RÁDIO DA PREFEITURA, REDE SOCIAL E TODOS OS MEIOS E FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE ITABERABA, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE NÃO SEJA DISPENSADO LIXO OU ENTULHO DESORDENADAMENTE EM TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, APÓS O SERVIÇO DA LIMPEZA PÚBLICA PASSAR.

JUSTIFICATIVA

O incontestado trabalho desenvolvido por este Governo Municipal, tem sido satisfatório aos habitantes de Itaberaba. Apesar ser um serviço prestado de qualidade, há de se reconhecer que devido a ação danosa de alguns sujeitos, que dispensam de maneira proposital o lixo e entulho em terrenos baldios e vias públicas, logo após o recolhimento da Prefeitura dos dejetos produzidos pelos habitantes deste Município.

É bom que se diga que a legislação municipal regula esta situação problemática, inclusive prevendo sanções aos que infringem a lei.

É por demais relevante que esta atuante gestão realize trabalho educativo e de conscientização com a população com objetivo de cessar este problema.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem estar social, e da saúde do povo.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"